



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001– e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.636/2017

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2017, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a nomeação de Dionatan Rodrigues Avancini, em substituição ao servidor Christopher Moronari de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONATAN RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.451.439 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 154.671.117-10, filho de Cirlene Rodrigues Avancini, residente e domiciliado na rua Espírito Santo, nº 130, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, matrícula funcional nº 002724, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar a execução do contrato nº 018/2013, celebrado com a empresa AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal